



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

013

= DECRETO Nº 2.155 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar na importância Cr\$ 9.425.880,00 (nove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta cruzeiros) destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

5 SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
5.1 Diretoria, Saúde, Promoção Social, Velório, Ambulâncias e Ambulatorial
4120 Equipamentos e Mat. Permanente Cr\$ 9.425.880,00
FP 15.81.486.1.01

Artigo 2º - O presente crédito destina-se a aquisição de uma ambulância Ford Corcel, Modelo Bellina II, ano de fabricação 1984, nova, que se destinará aos serviços de Saúde e Transporte de enfermos, conforme artigo 1º da Lei nº 1.540, de 23 de agosto de 1984.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto, parte, pela importância de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), por doação do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Promoção Social e o restante, no valor de Cr\$ 4.425.880,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta cruzeiros) por recursos resultantes de operação de crédito a ser efetuada junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA - Agência de Lorena, na for-



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

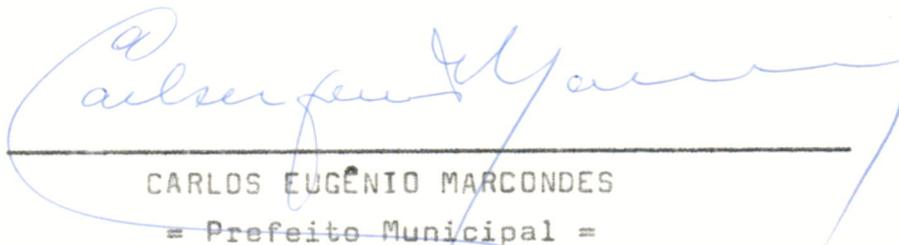
014

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.155/84)

ma dos artigos 2º e 5º, da Lei nº 1.540, de 23 de agosto de 1984 e das cláusulas segunda e terceira do Convênio assinado.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de setembro de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 03 de setembro de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =